



## Assembleia de Freguesia de Marinha Grande

### Convocatória

Pelo preceituado no artº 12, nº 1, alínea a) , da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, convoco todos os elementos da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para sessão extraordinária a realizar no dia 09 de julho de 2020, pelas 21 horas, nas instalações do **Auditório do SOM- Sport Operário Marinhense**, sita na Rua 25 de Abril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### 1. Intervenção do Público

#### 2. Período da Ordem do Dia

2.1. Apreciação e votação do Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril.

Marinha Grande, 03 de julho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia

( Esmeraldo Manuel Rosa Pedreiro )

Nota:

1. A realização da Assembleia fica subordinada às restrições legais do Plano de Contingência adotado pelo Governo e pela DGS ( Direção Geral da Saúde) devido ao estado de Alerta Público imposto devido ao COVID 19.

Todos os convocados terão de utilizar máscara de modo a poderem ter acesso à sessão.

2. Em cumprimento dos procedimentos legais emanados do Plano de Contingência no Estado de Alerta será permitida a presença de público na presente Assembleia cumpridos os requisitos legais:

2.1 – Atendendo à dimensão do espaço serão admitidas até 10 pessoas do público por ordem de chegada.